

REGULAMENTO

EXPORTA MAIS BRASIL COOPERATIVAS 2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

A ApexBrasil organizará uma rodada de negócios específica para cooperativas, conforme os seguintes dados:

Data: 16 e 17 de maio de 2024

Local: SAUN, Quadra 5, Lote C, Hall do Auditório, Centro Empresarial CNC Asa Norte, Brasília - DF, 70040-250

Número de vagas: 30

Setor: Alimentos e Bebidas

Dinâmica: Os compradores Internacionais serão âncoras das Rodadas de Negócios; cada um terá uma mesa para se reunir com as cooperativas brasileiras participantes. Serão reuniões de aproximadamente meia hora, cada. Tanto compradores internacionais como as cooperativas brasileiras receberão suas agendas previamente aos dias da rodada de negócios.

2. PERFIL DE PARTICIPANTES

- Cooperativas brasileiras do setor de alimentos e bebidas de todas as maturidades exportadoras, e que possuam potencial exportador. Em consonância com a política de equidade de gênero da ApexBrasil, o projeto terá também como um dos objetivos incentivar negócios protagonizados por mulheres.
- Compradores e distribuidores internacionais do setor de alimentos e bebidas, conforme seleção realizada pelos escritórios da ApexBrasil no exterior.

3. VAGAS E TAXA DE PARTICIPAÇÃO

Serão ofertadas 30 vagas para cooperativas brasileiras participarem do Exporta Mais Brasil Cooperativas, de acordo com os "critérios de avaliação e seleção" descritos neste regulamento.

O valor para participação será de R\$ 200,00 (duzentos reais) para as cooperativas participantes. Cooperativas egressas do PEIEX Coop receberão 50% de desconto para participação na rodada, contribuindo com R\$ 100,00.

Empreendimentos participantes das Mesas Executivas de Exportação não precisam arcar com a taxa de participação.

4. SERVIÇOS OFERECIDOS

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Espaço e estrutura para realização da rodada de negócios;
- Equipe de apoio para a realização das rodadas de negócios;
- Serviço especializado de matchmaking com compradores internacionais selecionados.

Outros serviços a serem divulgados poderão estar sujeitos a cobranças de acordo com manuais específicos, oportunamente compartilhados com as cooperativas que fizerem adesão ao evento.

OBS: É de responsabilidade de cada cooperativa arcar com eventuais custos de deslocamentos até Brasília (DF), hospedagem e alimentação de seus representantes.

5. INSCRIÇÃO

Todas as cooperativas que preencherem a manifestação de interesse (formulário de inscrição online) até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida, conforme os “critérios de avaliação e seleção” deste regulamento.

Cooperativas que não se inscreverem dentro do prazo estipulado estarão automaticamente em lista de espera. Uma vez em lista de espera, a única regra aplicável para convocação é a ordem de chamamento da lista de espera – a data de conclusão da inscrição determinará a ordem daquela lista.

Os documentos comprobatórios para critérios de pontuação deverão ser anexados no momento da inscrição.

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão, a ser disponibilizado pela ApexBrasil, formalmente assinado pelo representante legal da cooperativa e testemunhas.

Caso existam cooperativas com nome fantasia distintos, ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a cooperativa que realizar a inscrição primeiro.

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. Nesse caso, todas as cooperativas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das cooperativas, bem como em eventuais arquivos comprobatórios inseridos no ato da manifestação de interesse. Todas as cooperativas participantes serão submetidas aos critérios de seleção e ranqueamento descritos abaixo.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS	RESULTADO	EVIDÊNCIA
A. Estabelecimento registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com natureza jurídica de “cooperativa”	Não evidenciado: ELIMINADO Evidenciado: CLASSIFICADO	Cartão CNPJ
B. Estabelecimento comercializa alimentos e bebidas.	Não evidenciado: ELIMINADO Evidenciado: CLASSIFICADO	Autodeclaração (a ser confirmada por envio de Nota Fiscal, portfólio de produtos ou outra documentação comprobatória)

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	VALOR DA PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIA
A. Cooperativa exportou diretamente no período de 2022 e/ou 2023, conforme dados da Receita Federal;	Pontuação: 0 (até US\$ 999,99) Pontuação: 1 (US\$ 1 mil a US\$ 99,9 mil exportados) Pontuação: 2 (US\$ 100 mil a US\$ 999,9 mil exportados) Pontuação: 3 (US\$ 1 milhão a US\$ 9,9 milhões exportados) Pontuação: 4 (a partir de US\$ 10 milhões)	Autodeclaração (a ser confirmada pela Base de Empresas Atendidas pela ApexBrasil)
B. Possui lista de preços (FOB ou CIF) para mercados internacionais.	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)	Documento ou planilha
C. Cooperativa obteve atendimento PEIEX Coop, outros núcleos PEIEX ou	Pontuação: 0 (não evidenciado)	Autodeclaração

<p>AgroBR, entre 2021 e o final do prazo das inscrições;</p>	<p>Pontuação: 1 (Núcleos PEIEX diversos ou AgroBr, cada)</p> <p>Pontuação: 2 (PEIEX Coop)</p> <p>(pontuação cumulativa)</p>	<p>(a ser confirmada pela Base de Empresas Atendidas pela ApexBrasil)</p>
<p>D. Cooperativa que tenha a liderança desempenhada por mulheres</p>	<p>Pontuação: 0 (não evidenciado)</p> <p>Pontuação: 1 (evidenciado)</p>	<p>Autodeclaração no formulário de inscrição</p>
<p>E. Possui website ou perfil em rede social em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês (serão considerados apenas páginas contendo, no mínimo, o descritivo da cooperativa e de seus produtos em idioma estrangeiro);</p>	<p>Pontuação: 0 (não evidenciado)</p> <p>Pontuação: 1 (evidenciado)</p>	<p>Link para website em funcionamento</p>
<p>F. Possui material promocional (catálogo e/ou folder) em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês e/ou espanhol;</p>	<p>Pontuação: 0 (não evidenciado)</p> <p>Pontuação: 1 (evidenciado)</p>	<p>Versão digital (em extensão .pdf) do catálogo ou folder</p>
<p>G. Cooperativa possui certificação de reconhecimento internacional. São aceitas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agricultura Orgânica – União Europeia; • Aquaculture Stewardship Council (ASC); • Fair For Life. • Fairtrade International; • Food Safety System Certification – FSSC 22000; • Forest Stewardship Council – FSC; • Global GAP; • Global Seafood Alliance – Best Aquaculture Practices (BAP); 	<p>Pontuação: 0 (não evidenciado)</p> <p>Pontuação: 1 (evidenciado)</p> <p>(pontuação máxima de 3 pontos)</p>	<p>Documento comprobatório</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Hazard Analysis and Critical Control Point (HACCP); • ISO 9001 e/ou ISO 14001 e/ou ISO 22000 e/ou ISSO 34101; • Rainforest Alliance; • USDA Organic; 		
H. Cooperativa inscrita no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)	Documento comprobatório
I. Cooperativa participante de uma Mesa Executiva de Exportação, projeto da ApexBrasil	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)	Autodeclaração (a ser confirmada pela Base de Empresas Atendidas pela ApexBrasil)

Todas as cooperativas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a prestar informações verdadeiras, sob pena de eliminação da ação.

A nota de classificação de cada cooperativa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem ranqueamento para a convocação delas.

7. SELEÇÃO DE COOPERATIVAS

Considerando o planejamento inicial de vagas, serão selecionadas as cooperativas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

As cooperativas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a cooperativa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As cooperativas selecionadas deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela ApexBrasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da cooperativa e por duas testemunhas, a qual será analisada pela ApexBrasil. O envio do documento deverá ser feito por meio de um e-mail corporativo.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, **a cooperativa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA** para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Formulário de Adesão.

As cooperativas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As cooperativas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas mediante desistências seguindo a ordem de classificação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

7.1. Casos de empate

No caso de empate na pontuação final, terá prioridade a cooperativa que obtiver maior pontuação no critério classificatório A. Permanecendo o empate, terá prioridade a cooperativa que obtiver maior pontuação no critério B e, assim, sucessivamente. Caso o empate permaneça após a análise do critério final (I), serão considerados como critérios de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a cooperativa que finalizou a inscrição primeiro.

7.2. Agendas de negócios

A aprovação do empreendimento neste processo seletivo não necessariamente garante a confirmação de agenda de negócios com compradores internacionais. A oferta exportável da cooperativa aprovada será apresentada aos compradores, que confirmarão agendas de reunião conforme o portfólio de segmentos em que atuam.

8. TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A participação será única para todas as cooperativas participantes. O valor de participação será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

9. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) O preenchimento e envio do Formulário de Adesão assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da cooperativa implica a aceitação deste Regulamento, dos [Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil](#) e do [Guia de Conduta de Clientes](#).**
- b) Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das cooperativas brasileiras participantes.**
- c) A contratação de promotores ou intérpretes, caso necessário, será de responsabilidade das cooperativas brasileiras participantes.**
- d) Os produtos a serem promovidos durante o projeto devem ser produzidos exclusivamente pelas cooperativas brasileiras participantes. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva das cooperativas brasileiras**

participantes, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do projeto.

- e) Será de responsabilidade da cooperativa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
 - f) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
 - g) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
 - h) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente (se houver) aos serviços prestados pela ApexBrasil.
 - i) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do projeto, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da cooperativa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
 - j) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todas as cooperativas brasileiras participantes.
 - k) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da cooperativa em todas as atividades indicadas na agenda do projeto por todo o período.
 - l) Responder aos contatos realizados pela ApexBrasil.
 - m) Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.**
 - n) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em projetos com apoio da ApexBrasil.
-